

Objeto do Termo Aditivo: I- Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/11/2025 até 04/11/2026, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1 do Contrato em questão. II. A Contratada deverá renovar a garantia de execução contratual seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação. III. Fica retificado o título da Cláusula Décima Terceira do Contrato que, por erro material, foi grafada como "Cláusula Terceira", devendo ser corretamente identificada como "Cláusula Décima Terceira", mantendo-se inalterado seu conteúdo original.

Data de Assinatura: 14/03/2025.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra;

Fonte de Recurso: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1177131

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo: GEDOC n.º 110362/2025

Número do Termo Aditivo: 5º

Número do Contrato: 189/2022-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 021/2022-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ n.º 14.991.257/0001-67.

Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará (PJ Santarém / Teatro Vitória).

Objeto do Termo Aditivo: I- Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/11/2025 até 04/11/2026, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1 do Contrato em questão. II. A Contratada deverá renovar a garantia de execução contratual seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação. III. Fica retificado o título da Cláusula Décima Terceira do Contrato que, por erro material, foi grafada como "Cláusula Terceira", devendo ser corretamente identificada como "Cláusula Décima Terceira", mantendo-se inalterado seu conteúdo original.

Data de Assinatura: 14/03/2025.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra;

Fonte de Recurso: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1177128

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo: GEDOC n.º 110357/2025

Número do Termo Aditivo: 5º

Número do Contrato: 186/2022-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 021/2022-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ n.º 14.991.257/0001-67.

Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, ÁREA INTERNA DE 401 A 550m².

Objeto do Termo Aditivo: I- Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/11/2025 até 04/11/2026, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1 do Contrato em questão. II. A Contratada deverá renovar a garantia de execução contratual seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação. III. Fica retificado o título da Cláusula Décima Terceira do Contrato que, por erro material, foi grafada como "Cláusula Terceira", devendo ser corretamente identificada como "Cláusula Décima Terceira", mantendo-se inalterado seu conteúdo original.

Data de Assinatura: 14/03/2025.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra;

Fonte de Recurso: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1177125

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo: GEDOC n.º 110355/2025

Número do Termo Aditivo: 5º

Número do Contrato: 184/2022-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 021/2022-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ n.º 14.991.257/0001-67.

Objeto do Contrato: objeto a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, ÁREA INTERNA DE 201 A 300m².

Objeto do Termo Aditivo: I- Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/11/2025 até 04/11/2026, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1 do Contrato em questão. II. A Contratada deverá renovar a garantia de execução contratual seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação. III. Fica retificado o título da Cláusula Décima Terceira do Contrato que, por erro material, foi grafada como "Cláusula Terceira", devendo ser corretamente identificada como "Cláusula Décima Terceira", mantendo-se inalterado seu conteúdo original.

Data de Assinatura: 14/03/2025.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra;

Fonte de Recurso: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra;

Fonte de Recurso: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1177122

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação: nº 002/2025-MPPA

Processo: Gedoc nº 110492/2025.

Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (CNPJ 04.895.728/0001-80).

Objeto: contratação de fornecimento de energia elétrica (Compra de Energia Regulada – CCER) para a sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Tomé-Açu.

Valor Total: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 13/03/2025

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1176795

Inexigibilidade de Licitação: nº 003/2025-MPPA

Processo: Gedoc nº 110496/2025.

Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (CNPJ 04.895.728/0001-80).

Objeto: Contratação de Uso de Sistema de Distribuição - CUSD de energia elétrica para a sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Tomé-Açu.

Valor Total: R\$0,00 (zero reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 13/03/2025

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1176796

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Apostilamento: 001 à Ata de Registro de Preços nº 014/2024-MPPA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ELO CONSULTORIA E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS LTDA.

Objeto da Ata de Registro de Preços: Registro de preços para a eventual contratação de aquisição de aparelhos domésticos, máquinas, utensílios e equipamentos diversos;